



EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 612/2024
(Do Executivo Municipal)

Estima receita e fixa a despesa do Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO	
VEREADOR JOMAB MARQUES DE ALMEIDA		MDB	
EMENDA N.º	TIPO DE EMENDA	DATA	
02	IMPOSITIVA	10/12/2024	
DA EMENDA:			
PODER 02	SEGURIDADE SOCIAL		
ORGÃO 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA REMOÇÃO TIPO CAMIONETE 4X4, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	44.90.52.00.00		
VALOR	R\$ 116.625,45		

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição, via Emenda Impositiva, se faz necessária diante da necessidade de adquirir uma ambulância tipo Camionete 4x4 para o transporte de pacientes atendendo as demandas desta Administração. O Município de Santa Maria das Barreiras/PA enfrenta desafios no que diz respeito transporte de pacientes entre instalações médicas e suas casas, especialmente aqueles que precisam de cuidados especiais durante o transporte ou têm mobilidade reduzida. Além disso, o Município pode enfrentar situações de emergência médica que exigem uma resposta rápida e eficiente. Com isso em mente, é importante justificar a aquisição de uma ambulância tipo para remoção para atender às necessidades médicas do Município.

Assim, com vista a melhor na qualidade do atendimento médico a aquisição de uma ambulância nessas características pode o município melhorar a qualidade do atendimento médico para pacientes que precisam ser transportados entre instalações médicas ou para casa, especialmente aqueles que precisam de cuidados especiais durante o transporte, justificando-se, assim, a presente Emenda Impositiva.


VEREADOR JOMAB MARQUES DE ALMEIDA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA
APROVADO POR
UNANIMIDADE
Página 1 de 1
EM 10/12/2024
